



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo moralizar ainda mais o nome da Câmara Municipal de Itapeva, retirando a possibilidade de ter dois recessos parlamentares no decorrer do ano legislativo.

Espera a aprovação dos nobres parlamentares.

Respeitosamente,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROPOSTA DE EMENDA À LOM 0001/2020

Autoria: Débora Marcondes

Altera a redação do caput do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º O caput do artigo 29 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 Independentemente de convocação, a Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 1º de fevereiro a 31 de dezembro.”

Art. 2º Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2020.

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - MDB

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM

SIDNEI LARA
VEREADOR - PP

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB

VANESSA GUARI
VEREADORA - MDB

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP